



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.499 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, o Sr. **LUIZ FERNANDO FRIZZO** do cargo, em comissão, de **Coordenador de Atividades Culturais**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE ABRIL DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2407, de 06/04/00